ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 / 2005

Promulgado
Em: 09 / 05 / 2005

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 88º parágrafo 1º.

Decreta:

Art. 1º- Fica referendada a indicação do Dr. Manoel Monteiro Filho, para Procurador Geral do Município de Jequié.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2005.

José Simões de Carvalho Júnior
Presidente

Nara Rúbia Muniz Chaves Pelegrine
1ª Secretária

Ladislau Muniz de Bulhões Neto
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 01 **à fls.** 66 va 67
Do livro Decreto Legislativo número 01
Jequié 11 de maio de 2005

Assistente Administrativo